

Publicações Particulares

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DE PERNAMBUCO S.A.
AD/DIPER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE

Ficam convidados os acionistas desta Agência a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Av. Cons. Rosa e Silva, 347, Graças, Recife, PE, às 10:00h, do dia 04/02/2013, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social; b) Alteração do Conselho de Administração; c) Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Recife, 24 de janeiro de 2013.

Márcio Stefanini Monteiro Morais
Presidente do Conselho de Administração

**CONSORCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste CNPJ. Nº 06.226.800/0001-78, localizado na Av. Republica do Chile, 65 - Centro, Rio de Janeiro/ RJ, torna publico que **requereu** da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, a renovação da Licença de Operação nº 05.12.06.002512-6, referente ao transporte de gás natural, através de ramal, para uso da Refinaria Abreu e Lima, situado na Rodovia PE - 60, Km 10, Complexo Portuário de Suape - Distrito Industrial, no município de Ipojuca - PE.

Antonio Sergio de Cajulheiro Costa
Diretor Superintendente da Transportadora Associada de Gás - TAG

(46275)

FETRACAN

FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO NORDESTE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, para fins de ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS. O Presidente da Diretoria da FETRACAN, entidade sindical de grau superior, com sede e foro na Rua Engenheiro Bandeira de Melo, n.º 173, Casa Forte (CEP 52061-320), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J., sob o nº 24.130.916/0001-24, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Art. 19, do Estatuto Social, nada obstante a deliberação unânime dos sindicatos filiados presentes à Assembleia Ordinária do dia 07.12.2012, que dispensou a publicação de edital convocatório para a realização das eleições na FETRACAN, RESOLVE, para dar publicidade ao ato eleitoral, em homenagem aos princípios da organização e da gestão democráticas a que devem se submeter, inclusive, as organizações sindicais, CONVOCAR todos os membros do CONSELHO DE REPRESENTANTES, com direito a voto, para a Assembleia Extraordinária Eleitoral, que ocorrerá com base nas regras seguintes: I. DIA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO: 01/03/2013, no horário de 8h às 10h, em primeira convocação, com a maioria do Conselho presente; e de 10h às 12h, do mesmo dia 01/03/2013, em segunda convocação, com qualquer número. II. LOCAL E PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA: na sede da FETRACAN, até às 17h (dezesseis horas), do dia 15/02/2013, na Secretaria da Entidade, que funciona no horário de 8h às 17h. III. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE NOME: até o dia 20/02/2013, com decisão da Comissão Eleitoral até o dia 25/02/2013. IV. COMPOSIÇÃO DA CHAPA: Diretoria (Art. 20, do Estatuto Social): é composta por sete (7) nomes, dentre os quais os eleitos escolherão o Presidente, ocupando os demais, pela ordem de composição da chapa, os cargos de 1.º Vice-Presidente, 2.º Vice-Presidente, 1.º Secretário, 2.º Secretário, 1.º Tesoureiro e 2.º Tesoureiro. Conselho Fiscal (Art. 29, Estatuto Social): três (3) membros, com igual número de suplentes. Delegados junto à Confederação: dois (2) membros efetivos, com igual número de suplentes. V. LOCAL DA VOTAÇÃO: Rua Engenheiro Bandeira de Melo, n.º 173, Casa Forte, Recife, Estado de Pernambuco. VI. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES: na forma do parágrafo final, do art. 14, do Estatuto da Entidade, em complemento às normas do presente Edital, o processo eleitoral se submeterá à disciplina constante da Instrução Normativa n.º 01/2013, da Presidência da FETRACAN, estando a mesma à disposição dos interessados na sede e no site da Entidade (www.fetracan.org.br).

25 de janeiro de 2013. Newton Jerônimo Gibson Dutra Rodrigues - Diretor-Presidente.

(46288)

**PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
COMARCA - RECIFE**

FÓRUM DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N.º - JOANA BEZERRA - CEP: 50080900

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS -
EXPEDIENTE Nº 2013.0172.000090
PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor Paulo Onofre de Araújo, Juiz de Direito, por substituição, da Sétima Vara da Fazenda Pública da Capital, em virtude da Lei, etc.,

FAZ SABER a terceiros interessados, na forma prevista no artigo 34, da Lei 3.365/41, que, neste Juízo de Direito da Sétima Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, situado à Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n.º - Joana Bezerra Recife/PE, tramita a ação de Desapropriação, sob o nº 0177664-50.2012.8.17.0001, aforada por ESTADO DE PERNAMBUCO/PE, em desfavor de ESPOLIO DE SEBASTIAO SEVERINO DE MACEDO e outros, tendo como objeto os imóveis situados na Rua Parapanapicaba, n.º 32, e Av. Portugal, n.º 234, ambos no Loteamento Engenheiro Santos Cosme e Damião - Várzea - nesta cidade, para construção do Ramal Cidade da Copa, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), inicialmente, para o fim específico de inibição de posse do imóvel referido, que agora o DD. Defensor dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (16.01.2013). Eu, Célia Hermenegilda Vieira de Lima, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

Marcela C. L. C. Leão
Chefe de Secretaria Substituta

Paulo Onofre de Araújo
Juiz de Direito

(F)

**SINDICATO DOS ARRUMADORES
PORTUÁRIOS AVULSO EM CAPATAZIA E NO
COMERCIO ARMAZENADOR NO ESTADO DE
PERNAMBUCO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Arrumadores Portuários Avulso em Capatazia e no Comercio Armazenador no Estado de Pernambuco, convoca a todos os associados quites com os cofres sócias da categoria para mais uma Assembleia Geral Extraordinária específica, que será instalada na sua sede social com endereço sito à Rua Travessa do Amorim n.º 80 2º. Andar Bairro do Recife Antigo, Recife - PE. No dia 28/01/2013 no endereço acima citado para comunicar e dar posse ao de Presidente ao Vice - Presidente e senhor Claudio Roberto Ferreira da Silva, isto em 1.ª (primeira) convocação às 09:00 hs. Ou em 2.ª (segunda) convocação às 10:00 hs. (com qualquer número de associados presentes., Claudio Roberto Ferreira da Silva Recife, 24 de janeiro de 2013.

(46277)

TOCANTINS ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF nº 01.673.025/0001-19 NIRE 26.300.014.980 Extrato da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada às 11h do dia 17 de agosto de 2012, na sede social da Companhia. I - QUORUM: acionista representando a totalidade do capital social. II

FERC-PE (FUNDO ESPECIAL DO REGISTRO CIVIL DE PERNAMBUCO).

O Comitê Gestor do FERC-PE, no uso de suas atribuições, faz publicar o Relatório Mensal do mês de Dezembro de 2012, conforme inciso I, § 3º do art. 28 da Lei 12.978/05. Resolução 22, do TJPE 88º

RELATÓRIO MENSAL -Dezembro 2012

CONTAS	DESPESAS	RECEITAS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 20.425,29	
DESPESA C/ PESSOAL	R\$ 34.558,09	
REPASSES	R\$ 82.393,80	
RESSARCIMENTO	R\$ 1.535.244,48	
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 2.099,58	
MOVEIS E UTENCÍLIOS	R\$ -	
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 54.267,83
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.915.571,45
SALDOS ANTERIORES		
BCO. DO BRASIL C/C N.º 17.377-0		R\$ 861,43
BCO. DO BRASIL C/C N.º 25.136-4		R\$ -
APLICAÇÃO - BB RF 5 MIL		R\$ 269.560,66
APLICAÇÃO - BB RENDA FIXA 25M		R\$ 13.057.731,64
FUNDOS DE CAIXA		R\$ 35,22
SALDOS ATUAIS		
BCO. DO BRASIL C/C N.º 17.377-0	R\$ 147.414,55	
BCO. DO BRASIL C/C N.º 25.136-4	R\$ 44,30	
APLICAÇÃO - BB RF 5MIL	R\$ 333.298,08	
APLICAÇÃO - BB RENDA FIXA 25M	R\$ 13.142.508,67	
CAIXA GERAL	R\$ 41,39	

1. Limite máximo de 6% (seis por cento) do valor rateado para custear despesas com Administração conforme Regimento Interno do FERC-PE 2. Referente a 4% (quatro por cento) do valor rateado destinado às entidades gestoras mais pagamento aos Cartórios pela prática de atos gratuitos conforme Regimento Interno do FERC-PE Vânia Santos Dos Prazeres CRC/PE nº. 021.45010-3 contadora.

(46272)

TELEFÔNICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ nº 04.819.724/0022-47 - NIRE: 26 9 00602301
Estabelecida na Rua José Alves Bezerra, nº 277, Parte C, Bairro Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54325-610

REGULAMENTO INTERNO

Art. 1 - Serão recebidas em depósitos, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis nos contrários as disposições legais. Art. 2 - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: A) - Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; B) - quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração; C) - se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; D) - se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; E) - se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Art. 3 - Cessa a responsabilidade pelas mercadorias em caso de: A) - Quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos; B) - por alterações de qualidade proveniente da natureza do acondicionamento dos mesmos ou por decorrência da variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior; C) - insolvência da Companhia Seguradora. Art. 4 - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Art. 5 - As indenizações a quem couber de direito, preservarão depois de 6 meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando-se por base as cotações da Bolsa de Mercadoria de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria. Art. 6 - Inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará o vencimento do prazo de depósito e se adotar o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **Condições Gerais:** Os seguros, emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também em casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial. Este Regulamento Interno será aplicado em todos os armazéns dessa sociedade situados no Estado de São Paulo. **TARIFA REMUNERATÓRIA - 1) - Da Armazenagem:** Ton. ou volume - (a combinar); M² - (a combinar); M³ - R\$ 10,00; Preço mínimo ploteado - R\$ 1.800,00. 2) - Armazenagem e Seguro: 15 dias ou fração - (a combinar); Ad-Valorem por R\$ 1.000,00 - R\$ 1.50, 3) - Emissão de Warrant, Conhecimento de Depósito: Por título - R\$ 36,00. 4) - Mão de obra, pesagem, secagem, limpeza, expurgo, movimentação interna, carga/descarga e mudança interna - (a combinar). 5) - Condições Gerais: De acordo c/Regulamento Interno. **OBS:** Os serviços não especificados nesta tarifa, bem como aqueles executados em horário extraordinário poderão ser prestados mediante prévio entendimento entre depositante e depositário, tudo na conformidade com as disposições legais em vigor. Barueri, 28 de setembro de 2012. **Clovis Azeredo Travassos Filho** - Sócio - Administrador. **JUCEPE** nº 20125956576 em 21/12/2012. Protocolo: 12/595657-6. **Roldão Alves Paes Barreto** - Secretário-Geral.

(46284)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SERRA TALHADA -PE.**

Edital de Loteamento

João Alves Martins Oficial de Registro de Imóvel em virtude da lei etc. Faço saber a todos quantos o presente edital vierem a conhecimento e a quem interessar possa, que da parte do ANTONIO IDELFONSO DE SOUZA, CPF 005.476.974-49 e RG 525.405 SD/SP/PE, brasileiro, aposentado, através dos PROCURADORES: **MÁRIO OLÍMPIO CAVALCANTE NETO**, portador do CPF nº 420.287.794-20 e do RG n.º 2.865.136 SP/PE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Luiz Alves de Melo Lima, n.º 1119, Bairro AAB e **HELIO FERRAZ MARANHAO**, portador do CPF nº 168.875.064-91 e do RG n.º 1.007.462 SP/PE, brasileiro, casado, comerciante, residentes e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Cornélio Soares, n.º 287, Bairro Nossa Senhora da Penha, foi apresentado a segunda parte para registro, do Loteamento "UNIVERSITÁRIO", com uma área de 100.202,88m² (cem mil, duzentos e dois metros e oitenta e oito centímetros quadrados). **Áreas Institucionais (Equipamentos Urbanos)** - Área de Utilidade Pública: total 5.012,90m² (cinco mil e doze metros e noventa centímetros quadrados); **Áreas de Uso Público (Praças e Jardins)** - Áreas Verdes: total 13.203,98 m² (treze mil, duzentos e três metros e noventa e oito centímetros quadrados); **Áreas do Sistema Viário (Ruas e Avenidas)** - Área total das Ruas e Avenidas: 16.482,03m² (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados); localizado na Zona Urbana desta cidade, composta de 16 (dezesseis) quadras, 228 (duzentos e vinte e oito) lotes, limitando-se ao norte com a linha da CHESF e o bairro Multirão, ao sul com a Rua: José Amácio de Magalhães (Rua da Serra); ao leste com o muro da CELPE e ao oeste com a estrada da UFPE. Imóvel este que tem previsão para registro em 30 dias e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e a quem interessar possa, é passado o presente edital para publicação pela imprensa.

Dado e passado nesta comarca de Serra Talhada 22 de janeiro de 2013.

O Oficial: **João Alves Martins**

(46284)

A Coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.



FAÇA SEU PEDIDO
0800 081 1201
livro@cepe.com.br